

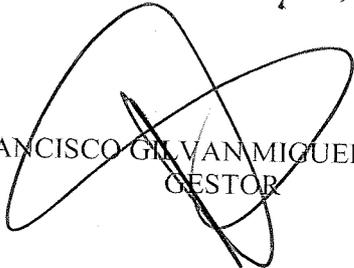


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GEORGE MULLER DE PAIVA TERCEIRO 0429887300, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, NOTEBOOK, PERIFERÍCOS E REDE DE COMPUTADORES DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 25 de Março de 2022

  
FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS  
GESTOR